



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2297/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

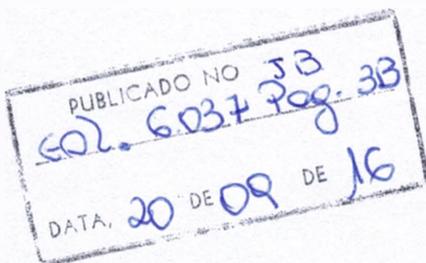
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 238.408,84 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná aos dezenove dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**



RODRIGO LORENZONI
Prefeito em exercício



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2884 - Decreto nº 2297/2016 de 19/09/2016

Escopo

Nº Ano

Autorização: 2300 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

748 2015

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

238.408,84

238.408,84

Despesa

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Acrécimo

238.408,84

10.001 Ensino Fundamental

Reabertura por Suplementação

12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1531 00133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acrécimo

238.408,84

238.408,84